

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO ÀS
MULHERES

VACINAS COVID-19 EM GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES



Esta apresentação foi elaborada a partir das recomendações da Nota Técnica nº 1/2021 – DAPES/SAPS/MS.



Objetivos dessa apresentação:

- Apresentar as atuais recomendações do Ministério da Saúde do Brasil acerca da vacinação para COVID-19 de gestantes, puérperas e lactantes.



Introdução

- A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves.
- De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

O Sistema de Vigilância do Ministério da Saúde tem monitorado óbitos de gestantes e puérperas em decorrência da Covid-19 no Brasil.



Introdução

De acordo com o Boletim Epidemiológico Especial (semana epidemiológica 44):

- A incidência de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em gestantes foi de 0,9% e ocorreram 199 óbitos por SRAG em gestantes.
- Em 135 (67,8%) desses óbitos, a SRAG foi causada por SARS-CoV-2;
- Destaca-se que 56,3% das gestantes que morreram estavam no 3º trimestre de gestação;
- 65 gestantes (48,1%) apresentavam pelo menos um fator de risco ou comorbidades associada;
- Das gestantes que evoluíram para óbito por SRAG por Covid-19, 74 (54,8%) foram internadas em UTI e destas, 54 (73%) fizeram uso de suporte ventilatório invasivo.



Covid-19 e Morte Materna

- No Brasil, as mortes maternas associadas à Covid-19 acontecem com maior frequência no 3º trimestre ou no puerpério
- A situação atual da pandemia, com elevadas taxas de infecção pelo SARS-CoV-2, morbidade e mortalidade materna, em que aproximadamente 8 a 11% das gestantes e lactantes infectadas pelo SARS-CoV-2 necessitam de hospitalização e cerca de 2 a 5% necessitam atendimento por unidades de terapia intensiva, com risco objetivo de morte.
- Verifica-se ainda que as mortes maternas são mais frequentes em gestantes e puérperas que apresentam comorbidades preexistentes associadas como, obesidade, diabetes mellitus, doenças autoimunes, doença cardiovascular, asma brônquica e hipertensão arterial.



Covid-19 e Vacinas

- **As vacinas Covid-19**, com diferentes tecnologias atualmente disponíveis no Brasil, **ainda não foram testadas em gestantes, puérperas e lactantes**, motivo pelo qual **não se tem dados e informações definitivas sobre os seus reais efeitos nestas populações específicas**. Contudo, **estudos em animais não mostraram teratogenicidade** (tudo aquilo que é capaz de produzir dano ao embrião ou feto durante a gravidez).
- A urgência de se posicionar sobre essa parcela da população mesmo com a ausência de evidências, surge da necessidade mundial de combater a pandemia causada pelo SARS-CoV-2 e, principalmente, **no caso das gestantes, devido ao maior risco de complicações que elas e seus bebês enfrentam quando infectados pelo vírus, podendo-se citar a maior probabilidade de parto prematuro**.



Covid-19 e Vacinas

- As vacinas Covid-19 em uso no Brasil, até o momento, são provenientes de plataformas de vírus inativados e de vetores virais não replicantes.
- **Estudos defendem que as evidências disponíveis sobre as vacinas desenvolvidas em plataformas inativadas e sobre a segurança e o funcionamento desse tipo de imunobiológico contra outras doenças em gestantes e lactantes seriam suficientes para recomendar a vacinação para estes grupos.**
- Entretanto, **cabe uma análise de risco/benefício individual e um monitoramento de possíveis eventos adversos**, caso opte-se pela administração da vacina.



Evidências Sobre Recomendações Nacionais e Internacionais de Vacinação em Gestantes, Puérperas e Lactantes

Gestantes

Dentre os 27 países e organizações que apresentaram informações sobre gestantes:

- 12 (44,4%) recomendam a vacina para aquelas mulheres que se enquadram em um grupo prioritário;
- 1 (3,7%) defende que deve ser feita para todas as gestantes;
- 9 (33,4%) sugerem não vacinar as gestantes;
- 4 (14,8%) apresentam recomendações contraditórias (referências que defendem a vacinação para gestantes de grupos prioritários quanto que não defendem a vacinação para nenhuma gestante);
- 1 (3,7%) apresenta referências orientando a vacinação para esse grupo, condicionado à discussão com os profissionais de saúde ou não recomenda a aplicação das vacinas.



Evidências Sobre Recomendações Nacionais e Internacionais de Vacinação em Gestantes, Puérperas e Lactantes

Lactantes e Puérperas

De um total de 19 países e instituições que fizeram alguma consideração para as lactantes:

- 10 (52,6%) orientam vacinar as mulheres dos grupos prioritários;
- 4 (21,1%) sugerem para qualquer tipo de lactante;
- 3 (15,8%) não recomendam a vacinação.

Apenas o Panamá apresenta informações sobre as puérperas e sugere que elas sejam vacinadas e 2 países (10,5%) divergem em suas recomendações, enquanto alguns documentos institucionais espanhóis e brasileiros defendem a vacinação para grupos prioritários, outros defendem a não vacinação para todas as lactantes.



Recomendações

O Ministério da Saúde, com a colaboração da Câmara Técnica Assessora em ações integradas a Assistência à Gestante e Puérpera no contexto do coronavírus (covid-19) e da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis, aponta as seguintes recomendações:

I. Recomenda-se a vacinação de gestantes que possuam alguma comorbidades preexistente, descritas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19: portadoras de diabetes, hipertensão arterial crônica, obesidade (IMC \geq 30), doença cardiovascular, asma brônquica, imunossuprimidas, transplantadas, doenças renais crônicas e doenças autoimunes;



Recomendações

II. A vacina pode ser oferecida para gestantes sem comorbidades após avaliação dos riscos e benefícios, principalmente em relação às atividades desenvolvidas pela mulher;

III. As gestantes que se enquadrarem nesses critérios deverão ser vacinadas conforme o calendário de vacinação dos grupos prioritários disponíveis no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19;



Recomendações

IV. O teste de gravidez não deve ser um pré-requisito para a administração das vacinas nas mulheres;

V. A vacina deve ser oferecida às puérperas e lactantes, desde que pertencente a um dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, respeitando-se a ordem dos referidos grupos;

VI. A lactante deve ser orientada a não interromper o aleitamento materno;



Recomendações

VII. Lactantes vacinadas que desejem doar leite materno poderão fazê-lo;

VIII. Eventos adversos pós-vacinação (EAPV) devem ser notificados e monitorados pelos profissionais de saúde. Quaisquer eventos adversos materno ou fetal durante a gestação até o momento do parto bem como malformações detectadas no período pós-parto deverão ser notificadas como eventos adversos no e-SUS Notifica, disponível no link <https://notifica.saude.gov.br/>



Recomendações

IX. Esses eventos deverão ser extensamente investigados para identificação de causas possíveis para ocorrência do mesmo e as informações preenchidas no sistema;

X. As gestantes, puérperas e lactantes devem ser orientadas a manter as medidas de proteção contra a Covid-19, mesmo após a aplicação das duas doses da vacina e após transcorrido o período necessário para a imun conversão;



Recomendações

XI. As gestantes, puérperas e lactantes que não aceitarem ser vacinadas devem ser respeitadas em sua decisão e igualmente orientadas quanto as medidas de prevenção da Covid-19;

XII. Os profissionais de saúde devem informar as mulheres sobre as limitações do conhecimento até o momento, da eficácia e da segurança das vacinas Covid-19 em gestantes, puérperas e lactantes para que possam tomar uma decisão esclarecida.



Conclusões

- Diante do exposto, **as gestantes, puérperas e lactantes, devem ser orientadas e avaliadas sobre o risco de exposição e contágio, não havendo contraindicação para a vacinação dessas mulheres com as vacinas Covid-19 em uso no Brasil até o momento.**
- **Recomenda-se a vacinação de gestantes pertencentes aos grupos prioritários, principalmente com fatores de risco (comorbidades),** mediante condições para que possam tomar uma **decisão esclarecida.**
- As mulheres que optarem por não vacinar, devem ser **apoiadas em sua decisão e instruídas a manterem medidas de prevenção contra a Covid-19.**



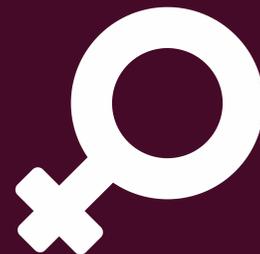
Ressalta-se que as recomendações serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as fases previamente definidas de vacinação.



Referência

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Nota Técnica Nº 1/2021 – DAPES/SAPS/MS. Recomendações referentes à administração de vacinas Covid-19 em gestantes, puérperas e lactantes, incluindo os esclarecimentos que devem ser fornecidos para tomada de decisão. 15 mar. 2021.

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO ÀS
MULHERES



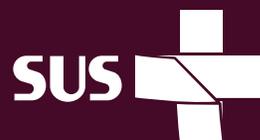
VACINAS COVID-19 EM GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES

Material de 31 de março de 2021

Disponível em: portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br

Eixo: Atenção às Mulheres

Aprofunde seus conhecimentos acessando artigos disponíveis na biblioteca do Portal.



portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br